



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail : administracao@dourado.sp.gov.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.226/2014 (De 03 Dezembro de 2014)

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**LUIZ ANTONIO ROGANTE
JUNIOR**, Prefeito Municipal de
DOURADO, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais
e...

Considerando que a festa tradicional de Natal, feriado nacional comemorado em 25 de Dezembro de 2014, que no corrente ano será na quinta feira;

Considerando que o dia 01 de Janeiro de 2015, feriado nacional de Réveillon, que no corrente ano será na quinta feira;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais nos dias: **24 de Dezembro de 2014 (quarta feira), 26 de Dezembro de 2014 (sexta feira), 31 de Dezembro de 2014 (quarta feira) e 02 de janeiro de 2015 (sexta feira).**

ARTIGO 2º - O contido no Art. 1º deste Decreto não se aplica aos servidores do Pronto Socorro Municipal, Limpeza Pública e demais servidores que forem convocados para atender serviços de emergência ou de necessidade do Município.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DOURADO, 03 de Dezembro de 2014.


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data.